



Anexo I

# TERMO DE REFERENCIA



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUA - CE.

### 2 - FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A aquisição tem amparo legal disposto na Lei Nº 10.520 de 7 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000 - Pregão e na lei nº 8.666/93.

### 3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Para a realização das atividades das Secretarias de Educação se faz necessária a aquisição do referido objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUA - CE, onde visa manter o pleno funcionamento dos serviços dentro dos espaços de funcionamento da secretaria supra citada. Além disso, a presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoarifado para atender as demandas da secretaria durante o exercício financeiro.

### 4 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. terá vigência ate o dia 31 de dezembro de 2019 após sua assinatura

4.2. Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação;

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de produto marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

5.3 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

### 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

6.2 O contrato de fornecimento terá inicio da sua vigência mediante assinatura pelo fornecedor.

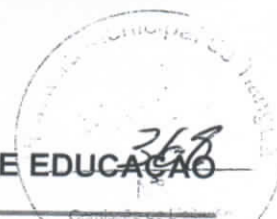
6.3 A entrega dos materiais deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

### 7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. O(s) produtos será (ão) aceito(s), da seguinte forma:

7.2. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço ou aquisição, que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto ou serviço, eventualmente fora de especificação.

7.3. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.



### 08 - DA GARANTIA

8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

### 9. - DAS ESPECIFICAÇÕES

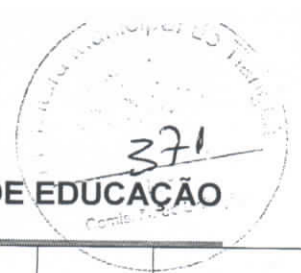
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
1	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> - Caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo de segurança IMETRO; caixa com 50 UNID.	CX. 50 UND	2	30	50	50	10	142	28,95	4.110,90
2	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> - Caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo de segurança IMETRO; caixa com 50 UNID.	CX. 50 UND	2	20	50	50	10	132	32,83	4.333,56
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> - Caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escrita sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo de segurança IMETRO; caixa com 50 UNID./	CX. 50 UND		2	2	2	2	8	29,08	232,64
4	<b>CANETA PERMANENTE PARA E.V.A</b> - Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Tem duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm. Caixa com 12 canetas. cores variadas.	CX. 12 UND		20	10	2	2	34	31,36	1.066,24
5	<b>LÁPIS PRETO GRAFITE 4B</b> - Indicado para desenho; madeira do corpo no formato hexagonal; com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina na madeira que proporciona maior resistência à quebra; fabricado com material não tóxicos; caixa com 12 UNID; referência FABER CASTEL ou similar; inscrito na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), selo de segurança INMETRO.	CX 12		1000	10	10	10	1030	11,98	12.339,40
6	<b>CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA</b> - Percentual de cobertura e de apagabilidade mínimo de 50%; tempo de secagem máximo 60s; acabamento final liso; tampa com pincel; caixa com 12 frasco	CX. 12 UND		5	20	20	5	50	20,83	1.041,50



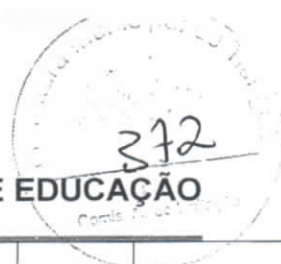
	plástico com 18ml; conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), selo de segurança INMETRO.									
7	<b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> - Sextavados ou redondos; cores sortidas; mina macia composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras em formato redondo; embalados em caixa com 12 UNID; produto fabricado todo com material atóxico; em conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); inscrito na caixa uma tabela de cores (para despertar na criança o valor das cores); no corpo da caixa deverá também constar o nome ou marca do fabricante, quantidade, selo de segurança INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor.	CX. 12 UND		100	50		10	160	7,56	1.209,60
8	<b>MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE</b> - Corpo cilíndrico plástico; tinta fluorescente a base d'água; ponta de fibra cilíndrica chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm; caixa com 12 UNID conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo INMETRO.	CX. 12 UND		10	10	5	10	35	17,29	605,15
9	<b>GIZ DE CERA</b> - fabricado em cera de qualidade que permita boa cobertura ao desenhar, escrever e colorir superfícies de papel, cartolina e papel cartão; não tóxica; formato anatômico; caixa com 12 cores variadas.	CX. 12 UND		2000	50		10	2060	2,41	4.964,60
10	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNID</b> - Tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica cônica; caixa com 12 UNID; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; Norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência MARCADOR QB COMPACTOR ou similar.	CX. 12 UNID			50	50		100	49,39	4.939,00
11	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNID</b> - Tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica cônica; caixa com 12 UNID; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; Norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança	CX. 12 UNID			50	50		100	48,70	4.870,00



	IMETRO; referência MARCADOR QB COMPACTOR ou similar.									
12	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNID</b> - Tinta de longa duração e de fácil remoção. (sem deixar resíduos); ponta acrílica conica; caixa com 12 UNID; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; Norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança IMETRO; referência MARCADOR QB COMPACTOR ou similar.	CX. 12 UNID		50	50	100	46,10	4.610,00		
13	<b>LÁPIS DE CERA</b> - Fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço. Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos.cores azul e preta, cx. Com 12 UNID.	CX C/ 12 UNID		30		30	60	3,39	203,40	
14	<b>LÁPIS DE CERA 12 CORES</b> - Fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço. Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos.cores azul e preta, cx. Com 12 cores.	CX C/ 12 UNID		20		20	40	2,76	110,40	
15	<b>LÁPIS Nº2</b> - Mais durável. Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Redondo ou sextavado. Caixa com 144 UNID.	CX C/ 144 UNID		25	15	10	50	20,62	1.031,00	
16	<b>GIZÃO DE CERA GROSSO</b> - Composto por ceras e pigmentos orgânicos; medidas do corpo aproximadamente 80mm de comprimento e 10 mm de diâmetro;ponta medindo 6mm de comprimento; acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 UNID com cores diferentes; o produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina; não pode manchar as mãos e ser tóxico.	CX. C/ 12 UNID	20	20		6	46	4,28	196,88	
17	<b>PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR AZUL</b> - Caixa com 12 UNID; Corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira,	CX. 12 UNID	10	20	20	16	60	32,28	1.936,80	



	couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; Referência PILOTO, ou similar.												
18	<b>PINCEL ATÔMICO RE-CARREGÁVEL NA COR PRETA - Caixa com 12 UNID;</b> Corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; Referência PILOTO, ou similar.	CX. 12 UNID		10	20	20	10	60	33,69		2.021,40		
19	<b>PINCEL ATÔMICO RE-CARREGÁVEL NA COR VERMELHA - Caixa com 12 UNID;</b> Corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; Referência PILOTO, ou similar.	CX. 12 UNID		10	10	10	10	40	36,83		1.473,20		
20	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 4mm x 3mm AZUL -</b> Corpo composto de resinas termoplásticas; tinta à base de álcool, corantes e resinas sintéticas; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; com ponta de feltro retangular 4mm x 3mm	CX. 12 UNID		5	5	5		15	26,63		399,45		

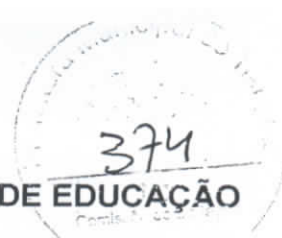


	chanfrada que oferece duas espessuras de traço; que possa ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta; tampa anti-asfíxiante, com design que impeça o pincel rolar na mesa; caixa com 12 unidade; selo de segurança IMETRO; referência FABER-CASTELL ou similar.								
	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 4mm x 3mm PRETO</b> - Corpo composto de resinas termoplásticas; tinta à base de álcool, corantes e resinas sintéticas; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; que possa ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta; tampa anti-asfíxiante, com design que impeça o pincel rolar na mesa; caixa com 12 unidade; no corpo do pincel deverá estar impresso a marca do fabricante, a composição da tinta e a data de validade e código de barra; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança IMETRO; referência FABER-CASTELL ou similar.	CX.12 UNID		5	5	5	15	32,10	481,50
22	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 4mm x 3mm VERMELHO</b> - Corpo composto de resinas termoplásticas; tinta à base de álcool, corantes e resinas sintéticas; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; com ponta de feltro retangular 4mm x 3mm chanfrada que oferece duas espessuras de traço; que possa ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta; tampa anti-asfíxiante, com design que impeça o pincel rolar na mesa; caixa com 12 unidade; no corpo do pincel deverá estar impresso a marca do fabricante, a composição da tinta e a data de validade e código de barra; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança IMETRO; referência FABER-CASTELL ou similar.	CX.12 UNID		5	5	5	15	36,15	542,25
23	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 0.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		20	20	30	70	4,57	319,90



24	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 00.</b> redondo Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		20	30		20	70	3,46	242,20
25	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 04.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		10	30		10	50	1,40	70,00
26	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 08.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		10	30		10	50	1,62	81,00
27	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 12.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		10	20		10	40	1,72	68,80
28	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 14.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		10	10		10	30	2,44	73,20
29	<b>PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 16.</b> Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UND		10	20			30	2,69	80,70
30	<b>PINCEL CERDA MACIA CABO VERMELHO Nº 16 -</b> Pincel achatado. Ideal para pintura em telas.	UND		10	20			30	3,32	99,60
31	<b>ESTOJO DE CANETAS HIDROGRAFICAS COM 6 CORES -</b> Ponta porosa resistente, tampa ventilada, antiasfixiante, atóxico, tinta indelével, segura para o uso em documentos, cheques, etc, útil para escrever ou desenhar, tinta de secagem rápida resistente a água e a umidade, ponta de aproximadamente 1,0mm; conjunto com 06 UNID.	UNID		10	20		10	40	6,81	272,40
32	<b>ESTOJO DE CANETAS HIDROGRAFICAS COM 12 CORES -</b> Ponta porosa resistente, tampa ventilada, antiasfixiante, atóxico, tinta indelével, segura para o uso em documentos, cheques, etc, útil para escrever ou desenhar, tinta de secagem rápida resistente a água e a umidade, ponta de aproximadamente 1,0mm; conjunto com 12 UNID.	UNID		100	40		10	150	13,41	2.011,50
33	<b>CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS</b> Caderno universitario 04 materias com 160 folhas com arame. Caderno Espiral Capa Dura Universitário Bichinhos 160 Folhas - O Caderno Espiral Universitário possui capa dura, Ideal para o dia a dia na escola ou na faculdade.	UND				100	30	130	13,59	1.766,70
34	<b>LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS -</b> Pautado em papel off-set; com 100 folhas numeradas; folhas internas em papel 56	UND	3	30	25	20		78	11,88	926,64





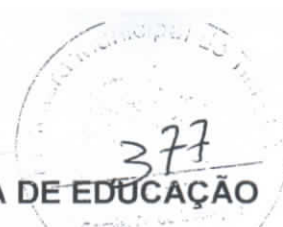
	g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel kraft 110g/m2.									
35	<b>LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS</b> - Pautado em papel off-set; com 200 folhas numeradas; folhas internas em papel 56 g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel kraft 110g/m2.	UND	2	50				52	18,16	944,32
36	<b>LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS</b> - Com planilha própria em papel off-set; com 100 folhas numeradas; folhas internas em papel 56 g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel kraft 110g/m2.	UND		6	60			66	13,24	873,68
	<b>LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS</b> - Dimensões aproximadas 22cmx16cm.	UND	5	15	25	20		65	9,30	604,50
38	<b>FOLHA DE E.V.A. LISA</b> - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 UNID de acordo com o pedido.	PCT. 5 UNID		300	200	200	20	720	14,67	10.562,40
39	<b>FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO</b> - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 UNID de acordo com o pedido.	PCT. 5 UNID		300	200	150	20	670	16,79	11.249,30
40	<b>FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER</b> - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 UNID de acordo com o pedido.	PCT. 5 UNID	10	200	150	80	30	470	23,05	10.833,50
41	<b>TNT CORES VARIADAS</b> - Rolo de tnt com 50 metros, cores variadas.	RO- LO. C/ 50 M	3	50	100	100	22	275	59,19	16.277,25
42	<b>PAPEL A4 BRANCO 75g/M2</b> - resma com 500 folhas, embalagem em plástico fechado, contendo os dados do fabricante do produto.	CX. C/ 10 RES- MAS	200	200	600	300		1300	193,46	251.498,00
43	<b>PAPEL 40Kg TAMANHO A4 BRANCO</b> - Resma com 250 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	RES- MA 250 FO- LHAS	10	50	50	40	10	160	19,48	3.116,80
44	<b>PAPEL 40KG DIVERSAS CORES</b> - Resma com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto. Diversas cores.	PCT C/ 200 UNID	10	50	50	40	10	160	23,74	3.798,40
45	<b>PAPEL 60Kg TAMANHO A4 BRANCO</b> - Resma com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	RES- MA 200 FO- LHAS	30	50	50	40	10	180	27,84	5.011,20



46	<b>PAPEL 40Kg TAMANHO A4 COLORIDO</b> - Resma com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; cores variadas, de acordo com o pedido.	RES-MA 200 FOLHAS	30	50	50	40	10	180	30,18	5.432,40
47	<b>PAPEL CARTOLINA COMUM 500x600mm</b> - Gramatura 180gr; Cores variadas de acordo com o pedido. Pacote com 100 folhas.	PCT. 100 FOLHAS		10	20	10		40	50,34	2.013,60
48	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm AMARELA</b> - Cartolina amarela, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. 20 FOLHAS		50	50	50	10	160	15,14	2.422,40
49	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm AZUL</b> - Cartolina azul, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. 20 FOLHAS	10	50	50	50	10	170	15,74	2.675,80
50	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm VERDE</b> - Cartolina verde, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. 20 FOLHAS	10	50	50	50	10	170	15,74	2.675,80
51	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm BRANCA</b> - Cartolina branca, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. 20 FOLHAS	10	50	50	50	10	170	15,38	2.614,60
52	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm ROSA</b> - Cartolina rosa, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. 20 FOLHAS	20	50	50	50	5	175	15,86	2.775,50
53	<b>PAPEL CELOFANE</b> - Fino e transparente, cores variadas. Dim.: de 69x89cm. Pacote com 50folhas.	PCT. 50 FOLHAS		30				30	42,32	1.269,60
54	<b>PAPEL CREPOM</b> - Com superfície enrugada cores variadas. Dimensões: de 2,0mtrx0,48cm. Caixa com 20 UNID.	CX. 20 FOLHAS		100	50			150	13,64	2.046,00
55	<b>PAPEL COLOR SET</b> - Papel off-set 110gr. Dimensões 48x66cm cores variadas. Pacote com 20 folhas. 10 cores sortidas.	PCT. 20 FOLHAS		10		10		20	22,30	446,00
56	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - Papel auto-adesivo, material plástico. Produto de utilidade diversas em escola, escritórios e trabalhos manuais diverso. Gramatura 60G/M2, largura aproximadamente 460mm. Rolo com 25 metros.	ROLO 25 METROS		20	20	10		50	56,98	2.849,00
57	<b>PAPEL DUPLEX 48cm x 66cm</b> - Pacote com 20 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; Cores variadas de acordo com o pedido.	PCT. 20 FOLHAS	10	50	100	20	10	190	19,18	3.644,20
58	<b>PAPEL MADEIRA 48cm x 96cm</b> - Cor amarelo pardo; pacote com 100 folhas; embalagem de papel fechado; identificado com etiqueta autoadesiva	PCT. 100 FOLHAS		10	50	40		100	50,38	5.038,00



	contendo dados do fabricante e do produto.									
59	<b>PAPEL LAMINADO 49cm x 69cm</b> - Com superfície de aparência metálica; pacote com 40 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto. Cores variadas.	PCT.4 0 FO- LHAS		40	10	10		60	36,45	2.187,00
60	<b>PAPEL MICRONDULADO</b> - Com dimensões de 50cmx80cm; Cores variadas.	FLS		20	50	10		80	2,58	206,40
61	<b>PAPEL SEDA</b> - Cores variadas. Pacote com 100 UNID; Dimensões: de 48cmx60cm.	PCT.1 00 UNID		10	10			20	18,55	371,00
62	<b>PAPEL VELUDO/CAMURÇA</b> - Com dimensões: 40cmx60cm, cores variadas. Pacote com 25 folhas.	PCT. 25 FO- LHAS		10	10			20	19,68	393,60
63	<b>PAPEL COUCHÊ A4, 120G.</b> Medindo aproximadamente 210mm X 297mm, branco - resma com 50 folhas.	Resma	10	20		20		50	16,73	836,50
64	<b>PAPEL SULFITE BRANCO TAMANHO A4, 180G,</b> fosco - pacote com 50 folhas.	PCT				30		30	10,03	300,90
65	<b>PAPEL PAUTADO</b> - Papel pautado. Com pauta e margem. Pct com 400 fls.	PCT C/400 UNID			20	10		30	16,14	484,20
66	<b>FITA DECORATIVA PARA PRESENTE</b> - Fita decorativa para presentes. Rolo com medidas aproximadas de 3,2mm X 50m. Cores variadas.	UNID		50	20			70	13,42	939,40
67	<b>FITA DE CETIM</b> - Rolo de fita de cetim nº 1, com 100m, cores variadas.	ROLO		100	80	20		200	6,74	1.348,00
68	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3</b> - Com tinta azul, 6,7cm x 11cm.	UND		5	5	10		20	5,51	110,20
69	<b>APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO</b> - Com formato retangular medindo 2,3 cm x 1,5 cm, em resina, termoplástico e lâmina de aço temperado, caixa contendo 24 UNID, com selo do INMETRO.	CX. 24 UNID		20	20			40	13,86	554,20
70	<b>APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO</b> - Apontador de lápis sem depósito, com uma entrada. Caixa com 12 UNID.	CX. 12 UNID		50	100			150	3,17	475,50
71	<b>BASTÃO COLA QUENTE</b> Bastão cola quente 7,5X300mm. Cola de alta qualidade, muito boa para colar; Incolor; Utilizado em pistola de cola quente. Pacote com 100 UNID.	PCT. 100 UNID		50	40	10		100	34,48	3.448,00
72	<b>BASTÃO COLA QUENTE</b> Bastão cola quente 11,2X300mm. Cola de alta qualidade, muito boa para colar; Incolor; Utilizado em pistola de cola quente. Pacote com 100 UNID.	PCT. 100 UNID		50	50			100	35,14	3.514,00
73	<b>BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA</b> - Para encaixe em fundo de lápis, pacote com 100 UNID. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão.	PCT. 100 UNID		50	50	30		130	7,86	1.021,80



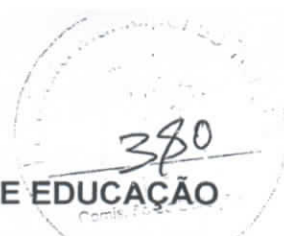
74	<b>BORRACHA QUADRADA BRANCA</b> - Borracha quadrada branca. Tipo escolar, medindo aproximadamente 40 x 40 mm. Caixa com 40 UNID. Borracha natural a partir de látex das seringueiras, uma matéria-prima renovável, que se regenera na natureza	CX. 40 UNID		30	30	20	10	90	16,52	1.486,80
75	<b>BORRACHA BICOLOR</b> Borracha bicolor, parte vermelha: é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, parte azul: é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. É uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta, ou seja, a borracha não apaga a tinta do papel, mas desgasta a ponto de conseguir removê-la, seu formato chanfrado (com quinas) auxilia na precisão ao apagar. Caixa com 40 UNID. Mesmo sendo colorida, não mancha o papel.	PCT. 40 UNID	10				15	25	27,30	682,50
76	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0</b> - Embalagem cx com 100 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX 100 UNID	30	50	50	50		180	2,47	444,60
77	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0</b> - Embalagem cx com 50 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX 50 UNID	30	30	30	30	30	150	2,59	388,50
78	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0</b> - Embalagem cx com 50 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX 50 UNID	10	30	30	30	30	130	2,34	304,20
79	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0</b> - Embalagem cx com 50 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX 50 UNID	10	30	30	30		100	2,89	289,00
80	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 8/0</b> - Embalagem cx com 25 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX 25 UNID		30	30	30		90	2,65	238,50
81	<b>PERCEVEJO LATONADO</b> - Percevejo tipo tacha, material de metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 UNID.	CX. C/ 100 UNID	5	15	15	15		50	3,15	157,50
82	<b>PILHA PALITO AA</b> - Pilha palito alcalina AA, pequena, cartela com 02 UNID.	UNI- DA- DE		10		10		20	3,55	71,00
83	<b>PILHA PALITO AAA</b> - Pilha palito alcalina AAA, tipo palito, cartela com 02 UNID.	UNI- DA- DE		10		10		20	3,49	69,80
84	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8</b> - O grampo 106 tem pontas divergentes afiadas lateralmente para melhor fixação	CX. C/ 5000 UNID	10	20	20	20	22	92	12,82	1.179,44



	em madeira. Cx. com 5000 UNID.												
85	<b>ALFINETE COLORIDO PARA MAPA</b> - Alfinete colorido para mapa, pacote com 50 UNID.	CX. 50 UNID	10		10		10			30	3,86	115,80	
86	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Cobreado, para grampeador, dentes com 105 grampos, tamanho 26/6, embalagem cx com 5mil unids, com dados de indentificação do produto e marca do fabricante.	CX. 5 MIL UNID	20		50		50			170	5,40	918,00	
87	<b>GRAMPO TIPO TRILHO</b> - Para pasta; 80mm, embalagem contendo 50 UNID.	CX. 50 UNID	20		20		20			60	12,00	720,00	
88	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b> - Composição/Material: Cobreado e Galvanizado; Funcionalidade: Serve para abastecer grampeador e fixar papeis; Cor: Prata; Conteúdo da Embalagem: 1 caixa com 5000 UNID; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,3x13,1x14,3cm; Peso liq. aproximado do produto (kg) 170g; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP2,70x11,20x4,30cm; Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX. 5000 UNID			20		20			60	7,98	478,80	
89	<b>GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA</b> - Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos Para até 200 folhas	CX. 50 UNID					15		20	35	6,98	244,30	
90	<b>ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 4 LÂMINAS</b> - Corpo plástico com proteção emborrachada; cabo anatômico; suporte para correr a lamina, em uso, de aço inox; local para no mínimo 3 lâminas reservas; lâmina larga dividida; embalagem individual em bandejas, blister, vacuum forming em materia prima reciclavel pet,pvc,os.;Dimensões aproximadas de 175mm x 40mm x 16mm.	UND	10		30		30		30	15	115	2,99	343,85
91	<b>ALFINETE DE SEGURANÇA N°0</b> pacote com 100 UNID, material aço.	CX. 100 UNID					15			15	10,64	159,60	
92	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, cromado, medindo aproximadamente 15 x 2cm.	UNID	10		20		20			50	1,96	98,00	
93	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 30m</b> - Composição: constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 0,025mm de espessura, tratado; coberta com um adesivo à base de borracha e resina sintética; indicada para fechamento de pacotes leves; corta facilmente na mão e nos aparelhos dispensadores; Dimensão 12mm de largura x 30m de comprimento; Embalado em rolo cilíndrico de papelão;	ROLO	20		50		35		50	22	177	0,99	175,23



	marca, composição e dados do produto impressos no lado interno do rolo.									
94	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 40m</b> - Composição: constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado, tratado; coberta com um adesivo à base de borracha e resina sintética; indicada para fechamento de pacotes leves; corta facilmente na mão e nos aparelhos dispensadores; Dimensão 12mm de largura x 40m de comprimento; Embalado em rolo cilíndrico de papelão; marca, composição e dados do produto impressos no lado interno do rolo.	ROLO	20	50	50	50	15	185	1,03	190,55
95	<b>PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL INCOLOR 25m x 45cm</b> - Laminado de pvc auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado indicado para encapar materiais, forrar, embrulhar, etc.; o papel siliconado deverá ter impresso a marca do fabricante e quadriculas de 1,0cm para facilitar o corte e o esquadro; rolo com 25m de comprimento x 45cm de largura.	ROLO	20		25	25		70	57,99	4,059,30
96	<b>FITA ADESIVA CREPADA</b> - Medidas 45mm x 50m - Composição: Papel crepado cor parda, tratado e adesivo à base de resina e borracha Dim.: 45mm de largura x 50m de comprimento; Embalado em rolo cilíndrico de papelão com diâmetro de 3"; marca, composição e dados do produto impressos no lado interno do rolo.	ROLO	30	50	50	50	22	202	12,37	2.498,74
97	<b>FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA</b> - Fita para sinalização e segurança zebreada confeccionada em filme polietileno com listras em amarelo e preto com 70mm de largura. Medidas rolo de 100m X 70mm.	ROLO		10	20			30	14,55	436,50
98	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50</b> - Composição: constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 0,025mm de espessura, tratado; coberta com um adesivo à base de borracha e resina sintética; indicada para fechamento de pacotes leves; corta facilmente na mão e nos aparelhos dispensadores; Dimensão 45mm de largura x 50m de comprimento; Embalado em rolo cilíndrico de papelão; marca, composição e dados do produto impressos no lado interno do rolo.	PCT. C/4 RO- LOS		40	40	25		105	3,99	418,95
99	<b>GRAMPEADOR EM METAL 25 FOLHAS</b> - Com capacidade para grampear 25 folhas de papel gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; tamanho do grampo 26/6, 23/8, 23/10, 23/13.	UND 25 FO- LHAS	10.	10	30.	10		60	25,91	1.554,60

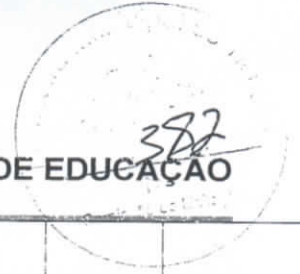


100	<b>GRAMPEADOR EM METAL 50 FOLHAS</b> - Com capacidade para grampear 50 folhas de papel gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; tamanho do grampo 26/6.	UND 50 FOLHAS	3	20	20	20	5	68	20,07	1.364,76
101	<b>GRAMPEADOR 106/8 premium</b> - Grampeador 106 Premium. Para Utilizar Em Trabalhos De Carpetaria, Tapeçaria, Marcenaria, Etc. Seu Cartucho Com Capacidade Para 106 Grampos Permite O Uso Duradouro Sem Pausas Para Recarga.	UND			15	20		35	84,49	2.957,15
102	<b>GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS</b> - O Grampeador Profissional é indicado para uso em escritórios, escolas, papelarias e gráficas onde o uso de grampeador profissional é constante. Tem a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> .	UND	2	20	20	20	10	72	55,21	3.975,12
103	<b>PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS</b> - Capacidade de perfuração para até 50 folhas; com margeador do papel; pistões de corte em aço cromo; estrutura em aço FERRO FUNDIDO com pintura epóxi.	UNIDADE	5	20	20	20	10	75	91,60	6.870,00
104	<b>PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS</b> - Capacidade de perfuração para até 20 folhas; com margeador do papel; pistões de corte em aço cromo; estrutura em aço ferro fundido.	UNIDADE	5		15	20		40	14,72	588,80
105	<b>TESOURA MICROONDULADA</b> - 8 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND		25	20	20	10	75	79,25	5.943,75
106	<b>TESOURA MODELO DOMÉSTICA EM AÇO INOXIDÁVEL</b> - 8 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	40	25	25	15	125	12,62	1.577,50
107	<b>TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADO</b> - 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	1000	1000	100	30	2140	3,45	3,45
108	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITORIO</b> - Organizador de mesa, tipo porta lapis, em acrílico com 3 repartições.	UNIDADE	3	3	15	15	12	48	12,36	593,28
109	<b>ORGANIZADOR TRIPLO DE PAPEIS</b> - Organizador trilho de papéis horizontal em acrílico.	UNIDADE	5	3	15	15		38	57,06	2.198,28
110	<b>CALCULADORA DIGITAL DE MESA</b> - Calculadora digital portátil; capacidade mínima de 8 dígitos; faz as 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total; Dimensões aproximadas: 16cm de largura x 18cm de profundi-	UNID	20		0	0	0	20	23,95	479,00



	dade x 5,5 de altura; não pode ter parte basculante (móveis).									
111	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 20x28cm - Pacote com 100 UNID.	PCT 100 UNID	0		0	0	2	2	27,09	54,18
112	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 26x36,5cm - Pacote com 100 UNID.	PCT 100 UNID	4		10	10		24	46,12	1.106,88
113	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 20x28cm - Envelope de papel, medidas 20X28 na cor parda, pacote com 100 UNID.	PCT 100 UNID	10		0	0		10	25,52	255,20
114	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 22,5x32,5cm - Pacote com 100unids.	PCT 100 UNID	2	2	2	2	2	10	31,57	315,70
115	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 23X11cm - Pacote com 100 UNID.	PCT 100 UNID	10	10	10	10		40	29,25	1.170,00
116	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - Formato 240mm x 340mm, gramatura 80g/m <sup>2</sup> - Pacote com 100 UNID.	PCT 100 UNID			50	50		100	23,43	2.343,00
117	ENVELOPE PARA CD/DVD - CAPA PARA CD/DVD. Envelope de papel branco com janela circular de acetato com aba para fechamento. Pacote com 100 UNID.	PCT C/ 100 UNID	5	5	5	5		20	15,11	302,20
118	ENVELOPE CONVITE dimensões 14x20	UNID	100		0	0		100	0,57	57,00
119	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ - Em papelão prensado, tamanho ofício. Dim.: 350mmx280mmx85mm, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no verso. Caixa com 20 UNID.	CX 20 UNID	30	5	5	5	5	50	184,19	9.209,50
120	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - Confeccionada em Polipropileno; Tamanho 335mm x 246mm x 40mm; nas cores cristal e fumê.	UND	50	100	400	400	35	985	1,89	1.861,65
121	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO - Confeccionada em Polipropileno Altamente Resistente com E.V.A não resseca e não racha; nas cores cristal e fumê; Tamanho 340mm x 245mm.	UND	50	0	0	0		50	1,69	84,50
122	PASTA POLIONDA - Pasta polionda 4cm c/ elastico. Dimensões 340x250x40mm - cores variadas.	UND	20	200	200	200		620	3,30	2.046,00
123	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - Tipo poli-onda. Com impressão. Para arquivar documentos em geral. Dimensões mínimas de 350x130mm.	UNID	20	10	10	10	10	60	4,62	277,20





124	TINTA GUACHE - Composição: resina, água, pigmentos atóxicos, carga e conservante à base de isotiazolinonas isento de cloro; solúvel em água; apropriado para pinturas em papel, papelão e cartolina; não tóxico; caixa com 06 potes de 15ml em cores variadas; cores missíveis entre si; na embalagem deverá ser apresentada uma tabela de sugestões de misturas para fazer outras cores; constar na embalagem selo de segurança IMETRO, data de vencimento; validade mínima de 18 meses no ato da entrega.	CX 06 POTES		1000	200	0	50	1250	2,48	3.100,00
125	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES SORTIDAS - Atóxica, solúvel em água, pronta para o uso; produzida à base de resina de emulsão acrílica, água pigmentos, solvente, aditivos e conservantes; Indicada para uso em tecido sem goma, não sintético, sem a necessidade de fixação à ferro; Embalagem: Pote Plástico de 250ml; com selo de segurança do INMETRO. Cores sortidas.	POTE 250 ML		400	120	0	50	570	11,04	6.292,80
126	TINTA PARA CARIMBO - Tinta para carimbo azul, caixa com 12 UNID.	Cx. c/ 12 UNID		10	10	10		30	27,85	835,50
127	TINTA PARA CARIMBO - Tinta para carimbo preta, caixa com 12 UNID.	Cx. c/ 12 UNID		10		10		20	27,67	553,40
128	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO PERMANENTE NA COR AZUL - Tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 37ml; caixa com 12 UNID; para reabastecer pincel atômico, gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega.	CX. 12 UNID	0	10	20	50	2	82	30,02	2.461,64
129	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO PERMANENTE NA COR PRETA - Tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 37ml; caixa com 12 UNID; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega.	CX. 12 UNID	0	10	20	50	2	82	31,58	2.589,56
130	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO PERMANENTE NA COR VERMELHA - Tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 37ml; caixa com 12 UNID; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega.	CX. 12 UNID	0	5	5	10	2	22	30,91	680,02



131	TINTA PARA REABASTECER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - Composto de corantes, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 20ml; caixa com 12 UNID gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega. Referência RADEX ou similar.	CX. 12 UNID	2	30	30	30	5	97	57,90	5.616,30
132	TINTA PARA REABASTECER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - Composto de corantes, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 20ml; caixa com 12 UNID gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega. Referência RADEX ou similar.	CX. 12 UNID	2	30	30	30		92	57,90	5.326,80
133	TINTA PARA REABASTECER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA - Composto de corantes, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 20ml; caixa com 12 UNID gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega. Referência RADEX ou similar.	CX. 12 UNID	0	10		5		15	57,30	859,50
134	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D 35ml. - Aplicado em tecidos de algodão se goma ( não sintético) madeira, papel, E.V.A, couro, cerâmica, gesso, etc. Não é tóxico. Solúvel em água. Cores Variadas.	UND	20	200	100	100		420	3,53	1.482,60
135	VERNIZ VITRAL - 37ml	UND 37 ML			15	15		30	3,97	119,10
136	TINTA PARA PINTURA FACIAL - Yur Pintura Facial Cremosa 10 Cores Nas Cores Vermelho, Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Marrom, Roxo, Pink E Laranja. Aplicar A Tinta Cremosa Com O Dedo Ou Pincel. Bastante Utilizada Por Artistas, Palhaços E Torcedores. Apresentação: Blister, Kit Com 10 Potes (4 G Cada Cor). Embalagem Super Prática, Potes Que Se Encaixam Uns Aos Outros. Produto À Base De Vaselina. Para Remoção Da Pele, Recomenda-Se Primeiro Tirar O Excesso Com Papel Absorvente Ou Lenço Umedecido E Em Seguida Lavar Com Água E Sabonete. Pode Manchar Alguns Tipo S De Tecidos.	CX. C/ 10 UNID		100	100	50		250	16,90	4.225,00
137	TINTA GUACHE 250ML - Composição: resina, água, pigmentos atóxicos, carga e	UNID		500	50	50		600	1,99	1.194,00



	conservante à base de isotiazolonas isento de cloro; solúvel em água; apropriado para pinturas em papel, papelão e cartolina; não tóxico; potes 250 ml em cores variadas; cores missíveis entre si; na embalagem deverá ser apresentada uma tabela de sugestões de misturas para fazer outras cores; constar na embalagem selo de segurança INMETRO, data de vencimento; validade mínima de 18 meses no ato da entrega.									
138	<b>RÉGUA DE 30 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - Transparente; Com escala milimetrada nas duas bordas.	UND 30 CM	20	200	100	100		420	0,86	361,60
139	<b>RÉGUA DE 50 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - Transparente; Com escala milimetrada nas duas bordas.	UND 50 CM	10	100	50	50	22	232	2,32	538,24
140	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - Corpo em termoplástico de alta resistência na cor azul; dimensões 15cm x 6cm; superfície interna em espuma e base em feltro.	UND	2	200	200	200	22	624	5,49	3.425,76
141	<b>BALÃO COLORIDO LISO</b> - Bola de soprar; resistente, tamanho 65, acondicionados em embalagens plásticas com 50 UNID, com marca do fabricante; selo de segurança INMETRO.	PCT. 50 UNID	30	200	200	200		630	6,38	4.019,40
142	<b>BARBANTE</b> - Fibra de sisal torcido com 125 fios, embalagem rolo com 500grs.	ROLO 500G RS	2	150	20	20	10	202	12,26	2.476,52
143	<b>PALITO PARA CHURRASCO</b> - Palito grande para Churrasco 25cm pacote com 100 UNID.	PCT C/ 100 UNID		200	150	50		400	6,34	2.536,00
144	<b>LIGA PARA DINHEIRO EM LÁTEX Nº 18</b> - Pacote com 100gr.	PCT C/ 100 GRS		100	100	50		250	3,80	950,00
145	<b>MÍDIA VIRGEM CD-R GRAVÁVEL</b> - Capacidade de 700 Mb; Tempo de gravação de 80 minutos, Velocidade de gravação de 1X a 48X, com caixa plástica protetora acondicionados em tubo com 50 UNID com prazo de validade mínimo de 06 meses.	TUBO 50 UNID	5	5	5	5		20	37,23	744,60
146	<b>MÍDIA VIRGEM DVD-R GRAVÁVEL</b> - Para gravar dados e vídeo permanente; capacidade 4,7 GB; compatível com todas as gravadoras de DVD e Leitoras de Vídeo - Tubo com 50 UNID.	TUBO 50 UNID	5	5	5	5		20	42,10	842,00
147	<b>MOLHA DEDO</b> - Pasta para molhar dedos de glicerina, indicado para manuseio de papéis e papel moeda. Levemente perfumado, não gorduroso, atóxico, 12g.	UND	10		30	25		65	2,43	157,95
148	<b>PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 11,2mm (GRÓSSA)</b> - Especificações: Bastão recomendado: 11,2mm; Potencia 40W; Tensão 220V; Tomada e Fio padrão INMETRO; embalagem individual	UND	5	10	10	10	10	45	24,42	1.098,90



	em bandejas, blister, vacuum forming em matéria prima reciclável pet,pvc,os. - Constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, Selo do INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega. Referência Aplicador NOBRE, RENDICOLLA, TRAMONTINA, VONDER, ou similar.									
149	<b>PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 7,5mm (fina).</b> Especificações: Bastão recomendado: 7,5mm; Potencia 40W; Tensão 220V; Tomada e Fio padrão INMETRO; embalagem individual em bandejas, blister, vacuum forming em matéria prima reciclável pet,pvc,os. - Constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, Selo do INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega. Referência Aplicador NOBRE, RENDICOLLA, TRAMONTINA, VONDER, ou similar.	UNID	5	15	15	5	55	19,50	1.072,50	
150	<b>PLACA DE ISOPOR 10mm</b> - Dimensões 1,00m x 0,50m x 10mm.	UND	0	100			100	3,87	387,00	
151	<b>PLACA DE ISOPOR 15mm</b> - Dimensões 1,00m x 0,50m x 15mm.	UND	30	50			80	3,80	304,00	
152	<b>PLACA DE ISOPOR 20mm</b> - Dimensões 1,00m x 0,50m x 20mm.	UND	20	100			120	5,64	676,80	
153	<b>PRANCHETA EM MDF</b> - Composição/ Material: MDF e metal; Cor: Kraft; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): AxLxP 22,7x31,14x1,4cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg)0,21g.	UND	5	4000	100	200	4405	3,49	15.373,45	
154	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 19 mm PRETO</b> - Tipo pregador; Caixa com 12 UNID.	CX. 12 UNID			50		100	3,94	394,00	
155	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 25 mm PRETO</b> - Tipo pregador; Caixa com 12 UNID.	CX. 12 UNID	500		50	50	600	9,89	5.934,00	
156	<b>AGENDA DE ESCRITÓRIO</b> Agenda de escritório contendo datas e horas de 2018, com marcador. 352 páginas, off set, formato 13,8x20,0, fita marcadora, encadernação lombada.	UNIDADE	2		10	10	22	29,45	647,90	
157	<b>BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS;</b> mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38X50mm, contendo 04 blocos. Cores diversas.	UNID	30	10			40	4,95	198,00	
158	<b>PRANCHETA EM ACRILICO</b> - Prancheta Ofício em acrílico com Prendedor Aço Inox. Muito Resistente, alem De Ser 100 Esterilizável, ou seja, Ideal para o ramo alimenticio, hospitalar, quimico entre outros. Possui Os Cantos Arredondados E Seu Prendedor E Livre De Rebarbas.	UND	5	10			15	5,45	81,75	
159	<b>PASTA CATÁLAGO</b> - Pasta catálogo pvc transparente com 50 folhas plásticas.	CX.	10		50	50	110	9,84	1.082,40	



160	<b>PASTA CLASSIFICADOR COMERCIAL PAPELÃO</b> - Pasta classificador comercial em papelão. Ideal para classificar documentos.	UNID		50	50	50		150	2,33	349,50
161	<b>PASTA CLASSIFICADOR COMERCIAL PLÁSTICO-</b> Pasta classificador comercial em plástico polipropileno 340x245mm c/ grampo plástico. Ideal para classificar documentos.	UNID	30		100	150		280	3,60	1.008,00
162	<b>PASTA EM L TRANSPARENTE COLORIDA</b> - Pasta em "L" transparente colorida, lisa, prática para organização de documentos e trabalhos escolares.	UNID			100	150		250	1,44	360,00
163	<b>COLA DE CONTATO PARA ARTESANATO 75g</b> - Adesivo multiuso indicado para colagem de EVA, couro, madeira, tecido, laminados decorativos e etc.	UND	5	15	30	20	22	92	10,12	931,04
164	<b>COLA PARA TECIDO</b> - Cola para tecido embalagem com 250ml é solúvel em água e não tóxica. A cola para tecido tem secagem ao ar livre e deve ser aplicada com pincel. A cola para tecido, é indicada somente para tecidos 100% algodão. Sobre tecidos finos e sintéticos, é recomendado teste prévio, pois pode manchar. Não resiste a sucessivas lavagens.	UND		40	40	40		120	11,74	1.408,80
165	<b>COLA GLITTER DE 23grs</b> - Resina acrílica, espessante, conservante, água, aditivo e Glitter; secagem rápida; Caixa com 6 frascos de no mínimo 23gr em 6 cores; selo de segurança INMETRO; validade mínima de 24 meses na entrega.	CX. 6 FRAS COS		40	40	40	15	135	5,10	688,50
166	<b>COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90gr</b> - Não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (PVA); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; Embalagem: caixa com 12 UNID de 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; selo de segurança INMETRO.	CX 12 UNID	10	100	100	100	20	330	19,58	6.461,40
167	<b>COLA LÍQUIDA BRANCA DE 500gr</b> - Não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (PVA); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; Embalagem: frasco plástico com 500 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; selo de seguranda IMETRO; validade mínima de 24 meses na entrega.	FRAS CO 500 G	10	50	50	50	22	182	8,36	1.521,52
168	<b>COLA PARA ISOPOR 90G</b> - Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico; Cola especial para EPS e similares, ideal para colar enfeites, arranjos, placas e artigos para festas de isopor; Secagem rápida; Transparente ao secar; embalagem de 90gr; caixa com 12 UNID; validade mínima de 24 meses na entrega.	CX. 12 UNID	10	50	50	50	22	182	35,89	6.531,98
169	<b>COLA EM BASTÃO C/ 10 GRMS</b> - Cola em bastão atóxica, de boa qualidade, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Caixa com 12	CX. 12 UNID			40			40	10,29	411,60



UNID.									
170	<b>COLA INSTANTÂNEA 5G</b> - Cola Instantânea é um adesivo a base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. Possui baixa viscosidade, é um adesivo de uso geral. Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas, madeira porcelana, couro e outros materiais.	UNID		30	40		70	5,09	356,30
171	<b>PASTA SUSPensa</b> Pasta suspensa em papel kraft pintado (230g/m <sup>2</sup> ). Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Pct com 50 UNID.	PCT C/ 50 UNID	150				150	74,38	11.157,00
									606.126,76

### 10 - HABILITAÇÃO

**10.1** - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

**10.2 - REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

**10.3 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

**10.4 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

**10.5 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**10.6 - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**, tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar nº 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

**10.7 - CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa;

**10.8** - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

**10.9 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

### 11 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**11.1** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**11.3** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

**11.4** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

**11.5** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

**11.6** - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

**11.7** - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

**11.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;



11.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001;

11.10- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou itens, conforme o caso.

## 12 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 - Comprovação, através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

## 13 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.2 - Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, sociedade anônima ou por ações:

- Publicadas em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.2.1 - As demais formas societárias regidas pelo Código Comercial devem apresentar o balanço do último exercício social que, via de regra, coincide com o ano civil. Tal informação será verificada através dos atos constitutivos societários.

13.2.2 - As empresas constituídas á menos de um ano apresentarão o Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

13.2.3 - As empresas constituídas á menos de dois meses apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, de acordo com a legislação competente.

13.2.4 - As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentada no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

**OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** As demonstrações contábeis compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

### 13.2.5 Nos demais casos:

- a) No caso de sociedades civis, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentados na forma da legislação civil competente;
- b) Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do estado sede do licitante, facultando-se o Pregoeiro o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação de valores.



c) Fica dispensado da apresentação da exigência prevista no item 5.4 a) até e2) deste tópico a figura do Microempreendedor Individual (MEI), devendo apresentar as demais exigências.

**OBSERVAÇÃO:** A demonstração contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

d) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

e) CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação.

#### **14 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**14.1** - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.851, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

**14.2** - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

**14.3** - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

**14.4** - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

**14.5** - Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **15- DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1** - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Isaura Moita Andrade, fiscal de contrato, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de fiscal de contrato.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**16.1.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

**16.2.** Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**16.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

**16.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

**16.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

**16.6.** Assumir o pagamento de todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

**16.7.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**16.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução do objeto contratual.





391



- 16.9. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da sua notificação.
- 16.10. Realizar os serviços objeto do Contrato, obedecendo à programação e horários estabelecidos previamente pela Prefeitura Municipal de Tianguá.
- 16.11. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 16.12. Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 16.13. Responsabilizar-se integralmente pela observância do disposto no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como à Legislação correlata em vigor a ser exigida.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:**

- 17.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.
- 17.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 17.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 17.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

**18. DO PAGAMENTO**

- 18.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a finalização da entrega dos produtos/ serviços, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco de Brasil.
- 18.2. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 18.3. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 18.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO**

Em atendimento ao disposto no Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários na dotação e elemento de despesa descrito abaixo, para suprir as despesas oriundas do presente processo, estando o mesmo em compatibilidade e adequação com Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DOTAÇÃO	NOMECLATURA
05.0501.12.368.0007.2.023	Sec. de Educação
05.0502.12.365.0221.2.025	Fme Educação Infantil
05.0503.12.365.0221.2.035	Fundeb Educação infantil
05.0503.12.361.0221.2.031	Fundeb Ensino Fundamental
05.0502.12.361.0221.2.024	Fme Ensino Fundamental
05.0502.12.366.0221.2.026	Fme Eja
05.0503.12.366.0221.2.037	Fundeb Eja

Tianguá – CE, 17 de Janeiro de 2019

*Jayne Maria Saraiva de Aguiar*

Jayne Maria Saraiva de Aguiar  
Secretária de Educação